



CGJ

CORREGEDORIA GERAL
DA JUSTIÇA DE ALAGOAS

Divisão de Juizes/REMIP

PORTARIA Nº 1556, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

Designa magistrado para responder
pela Comarca de Taquarana.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO o disciplinamento definido no ATO NORMATIVO nº 01, de 04 de janeiro de 2019, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juizes de Direito de 1º Grau;

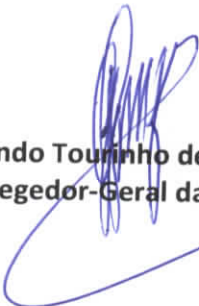
CONSIDERANDO que o Juízo substituto legal da Comarca de Taquarana, é o Juízo da Comarca de Limoeiro de Anadia;

CONSIDERANDO que a Comarca de Limoeiro se encontra vaga, até a presente data.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o magistrado **GUILHERME BUBOLZ BOHM**, titular da Comarca de Quebrangulo, para responder, excepcional e cumulativamente, pela Comarca de Taquarana, durante as férias do Juiz designado, Rômulo Vasconcelos de Albuquerque, **no período de 03 a 15/12/2019**, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Des. Fernando Tourinho de Omena Souza
Corregedor-Geral da Justiça

Diário Oficial Poder Judiciário

Publicado em Maceió, 03 de 12 de 2019


Laryssa Santiago Barbosa

Folha(s) 42